



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Gás de São Paulo – Comgás (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de novembro de 2025, os Conselheiros:

(a) aprovaram a proposta de pagamento de juros sobre capital próprio no montante total bruto de 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), sendo:

(a.1) R\$ 268.505.382,75 (duzentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), pagos às ações ordinárias, no valor de R\$ 2,585193789033 por ação; e

(a.2) R\$ 81.494.617,25 (oitenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), pagos às ações preferenciais, no valor de R\$ 2,843713167936 por ação.

O pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação vigente, exceto para os acionistas que se declararem imunes ou isentos até o dia 12 de novembro de 2025, aos cuidados do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, por meio do e-mail investidores@comgas.com.br ou por meio de envio de correspondência para o endereço da sede da Companhia, a declaração acompanhada da documentação comprobatória pertinente.

(b) aprovaram, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a proposta de pagamento aos acionistas, com base no balanço patrimonial da Companhia de 31 de outubro de 2025, de dividendos intercalares, distribuídos, à conta do lucro líquido do referido período, sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), no valor total de 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo:



(b.1) R\$ 38.357.911,82 (trinta e oito milhões, trezentos e quinhentos e sete mil, novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos), pagos às ações ordinárias, no valor de R\$ 0,369313398433 por ação.

e

(b.2) R\$ 11.642.088,18 (onze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitenta e oito reais e dezoito centavos), pagos às ações preferenciais, no valor de R\$ 0,406244738277 por ação.

Os juros sobre capital próprio e os dividendos aprovados nos itens acima serão pagos com base na composição acionária de 13 de novembro 2025, inclusive, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex” dividendos a partir de 14 de novembro de 2025, inclusive, e serão imputados integralmente ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia nos termos do artigo 40, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia. O pagamento será realizado em 26 de novembro de 2025.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com seu domicílio bancário cadastrado no Banco Itaú S.A. - instituição depositária de ações.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nas agências do Banco Itaú S.A. abaixo indicadas, e nas demais agências que prestem serviços aos acionistas, no horário de atendimento bancário:

São Paulo, SP: Rua Boa Vista, n.º 176, 1 Subsolo, Centro

Rio de Janeiro, RJ: Rua 7 de Setembro, n.º 99, Subsolo, Centro

Belo Horizonte, MG: Av. João Pinheiro, n.º 195, Subsolo, Centro

Brasília, DF: SCS Quadra 3, Ed. Dona Ângela, n.º 30 – Bloco A, Sobreloja, Centro

Curitiba, PR: Rua João Negrão, n.º 65, Sobreloja, Centro

Porto Alegre, RS: Rua 7 de Setembro, n.º 746, Térreo, Centro

Salvador, BA: Av. Estados Unidos, n.º 50, 2º andar, Ed. Sesquicentenário, Comércio.

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

Paulo Roberto Belem Júnior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores